

PORTARIA GP 103/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIRAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base dos servidores, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Rodrigo Miguel Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Políticas Públicas	100%
Cleidson Romildo de Souza	Chefe de Divisão de Obras	100%
Cicero Rolim da Silva	Diretor de Departamento de Desporte	100%
José Erivelton Gomes de Oliveira	Diretor de Departamento de Cultura	100%
José Lucas Marques do Nascimento	Chefe de Divisão de Cultura	100%
Valdeilma Servula da Silva	Diretor de Departamento de Empreendedorismo	100%
Welton Tenório Salles	Diretor de Departamento de Turismo	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.02.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE